



1 Às nove horas do dia seis de dezembro de dois mil e dezesseis, na sede do Tribunal de Contas
2 dos Municípios do Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da Silva
3 Nunes", sob a Presidência do Conselheiro **SÉRGIO LEÃO**; presentes os Conselheiros, **ALOÍSIO**
4 **CHAVES, DANIEL LAVAREDA, MARA LÚCIA, CEZAR COLARES e ANTÔNIO JOSÉ**
5 **GUIMARÃES**; ausência justificada do Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**; presença da
6 Procuradora do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, **MARIA REGINA**
7 **CUNHA**; reuniu-se o Egrégio Colegiado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,
8 em Sessão Ordinária realizada nos termos do Artigo 24 do Regimento Interno desta Corte.
9 Convocados os Conselheiros Substitutos, **ALEXANDRE CUNHA e SÉRGIO DANTAS**, para
10 composição de quorum, nos termos da alínea "c", do inciso III, do Artigo 72 do Regimento
11 Interno desta Corte. Em seguida, a Presidência deu início a Sessão, momento em que assim se
12 manifestou: "*havendo quorum, declaro aberta a presente Sessão. Inspirai, Senhor, nossos atos neste*
13 *Plenário, para que possamos decidir sempre com justiça, equilíbrio e sabedoria*". Convocados os
14 Conselheiros Substitutos, **SÉRGIO DANTAS e ADRIANA OLIVEIRA**, para apresentarem
15 proposta de Decisão, nos termos do inciso II, do Artigo 72 do Regimento Interno desta Corte.
16 Houve votação e aprovação da Ata da Sessão nº 066/2016. Em sequência, apresentada a **PAUTA**
17 **DE JULGAMENTOS**, momento em que foram anunciados os processos: **Processo nº**
18 **20012013-00; Prefeitura Municipal de Acará; Prestação de Contas – 2013 (Contas de**
19 **Governo)**; Responsável: José Maria de Oliveira Mota Júnior; Instrução: 4ª Controladoria;
20 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Antônio José Guimarães,
21 com pedido de VISTA à Conselheira Mara Lúcia na Sessão do dia 01.03.2016; **Publicado no**
22 **DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, a Conselheira Mara Lúcia
23 proferiu seu **VOTO VISTA**: "*acompanho o voto do Conselheiro Relator, pela emissão de parecer prévio*
24 *contrário a aprovação das contas de governo, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério*
25 *Público Estadual.*" **Em votação**: na presente Sessão, após o voto Vista, os Conselheiros, Aloísio
26 Chaves, Daniel Lavareda e Sérgio Leão, acompanharam o Relator, na íntegra. A Presidência
27 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela emissão de parecer prévio pela
28 irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público
29 Estadual (Resolução nº 12.811). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião
30 da votação, do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 20012013-00; Prefeitura Municipal**
31 **de Acará; Prestação de Contas – 2013 (Contas de Gestão)**; Responsável: José Maria de
32 Oliveira Mota Júnior; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez
33 Gueiros; Relator: Conselheiro Antônio José Guimarães, com pedido de VISTA à Conselheira Mara
34 Lúcia na Sessão do dia 01.03.2016; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.**
35 Cumprindo dispositivo regimental, a Conselheira Mara Lúcia proferiu seu **VOTO VISTA**:
36 "*acompanho o voto do Conselheiro Relator, conduzindo a não aprovação da prestação de contas de gestão,*
37 *com recolhimento, aplicação de multa e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público*
38 *Estadual.*" **Em votação**: na presente Sessão, após o voto Vista, os Conselheiros, Aloísio Chaves,
39 Daniel Lavareda e Sérgio Leão, acompanharam o Relator, na íntegra. A Presidência proclamou a



40 **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimento,
41 aplicação de multas, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual
42 (Acórdão nº 29.704). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação,
43 do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 20052013-00; Fundo Municipal de Educação**
44 **de Acará; Prestação de Contas – 2013;** Responsável: Maria de Nazaré Pereira Barros;
45 Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator:
46 Conselheiro Antônio José Guimarães, com pedido de VISTA à Conselheira Mara Lúcia na Sessão
47 do dia 16.02.2016; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo
48 regimental, a Conselheira Mara Lúcia proferiu seu **VOTO VISTA:** "*acompanho na integralidade o*
49 *voto do Ilustre Conselheiro-Relator, inclusive quanto às multas fixadas e encaminhamento dos autos ao*
50 *Ministério Público Estadual.*" **Em votação:** na presente Sessão, após o voto Vista, os Conselheiros,
51 Aloísio Chaves, Daniel Lavareda e Sérgio Leão, acompanharam o Relator, na íntegra. A
52 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das
53 contas, com aplicação de multas, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público
54 Estadual (Acórdão nº 29.705). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da
55 votação, do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 983972007-00; Fundo Municipal de**
56 **Educação de Parauapebas; Prestação de Contas - 2007;** Responsável: Raimundo de
57 Oliveira Neto; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;
58 Relator: Conselheiro Aloísio Chaves, com pedido de VISTA à Conselheira Mara Lúcia na Sessão do
59 dia 10.12.2015; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo
60 regimental, a Conselheira Mara Lúcia proferiu seu **VOTO VISTA:** "*Assim, diante do exposto, pedindo*
61 *vênia ao nobre Conselheiro-Relator e, lado outro, ao posicionamento exarado pela representação do*
62 *Ministério Público de Contas, apresento o presente voto divergente/alternativo, no sentido de que seja*
63 *determinada a reabertura da instrução processual, destinada à citação do Ordenador Responsável, para*
64 *que apresente defesa complementar, objetivando o saneamento e/ou esclarecimento das falhas elencadas*
65 *pelo MPCM-PA, às fls. 391/393, após a qual, sejam novamente submetidos os presentes autos à análise*
66 *técnica.*" **Em votação:** na presente Sessão, após o voto Vista, o Conselheiro Aloísio Chaves
67 acatou o pedido de reabertura de instrução pelas razões apresentadas pela Conselheira Mara
68 Lúcia. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu autorizar a
69 reabertura solicitada (Resolução 12.784). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por
70 ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 24152013-00; FUNDEB de**
71 **Acará; Prestação de Contas – 2013;** Responsável: Maria de Nazaré Pereira Barros; Instrução:
72 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro
73 Antônio José Guimarães, com pedido de VISTA à Conselheira Mara Lúcia, na Sessão do dia
74 16.02.2016; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental,
75 a Conselheira Mara Lúcia proferiu seu **VOTO VISTA:** "*acompanho o voto do Conselheiro Relator,*
76 *conduzindo a não aprovação da prestação de contas do FUNDEB do Acará, no exercício de 2013, impondo-*
77 *se, para além das multas fixadas, a obrigatoriedade de restituição do débito lançado à conta "Agente*
78 *Ordenador", no montante de R\$-48.027,46 (quarenta e oito mil, vinte e sete reais e quarenta e seis*
79 *centavos), atualizados até a data de efetivo recolhimento.*" **Em votação:** na Sessão do dia



80 16.02.2016, o Conselheiro proferiu seu **VOTO**: "*pela irregularidade das contas*". Na presente Sessão,
81 após o voto Vista, o Conselheiro Sérgio Leão e o Conselheiro Substituto Alexandre Cunha,
82 acompanharam o Relator, na íntegra. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
83 **unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimento, aplicação de multas, e
84 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 29.706).
85 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar
86 Colares.. **Processo nº 830012012-00; Prefeitura Municipal de Tomé-Açu; Prestação de**
87 **Contas – 2012 (Contas de Governo);** Responsável: Carlos Vinícios de Melo Vieira; Instrução:
88 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel
89 Lavareda; Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016. Cumprindo dispositivo regimental, o
90 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela emissão de
91 parecer prévio pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao
92 Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu
93 seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
94 emissão de parecer prévio pela regularidade das contas, com ressalvas, e aplicação de multa
95 (Resolução nº 12.785). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da
96 votação, do Conselheiro Antônio José Guimarães. **Processo nº 830012012-00; Prefeitura**
97 **Municipal de Tomé-Açu; Prestação de Contas – 2012 (Contas de Gestão);** Responsável:
98 Carlos Vinícios de Melo Vieira; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria
99 Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 33.263, de
100 **02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
101 dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos
102 autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro
103 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**,
104 decidiu pela irregularidade das contas, com aplicação de multas, e encaminhamento de cópia dos
105 autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 29.707). Presidência do Conselheiro Cezar
106 Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Antônio José Guimarães. **Processo nº**
107 **1380012012-00; Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna; Prestação de Contas - 2012**
108 **(Contas de Governo);** Responsável: Edison Raimundo Alvarenga; Instrução: 5ª Controladoria;
109 Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel
110 Lavareda; Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016. Cumprindo dispositivo regimental, o
111 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela emissão de
112 parecer prévio pela regularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O
113 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
114 **unanimidade**, decidiu pela emissão de parecer prévio pela regularidade das contas (Resolução
115 nº 12.786). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 1380012012-00;**
116 **Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna; Prestação de Contas - 2012 (Contas de**
117 **Gestão);** Responsável: Edison Raimundo Alvarenga; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério
118 Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda;



119 **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
120 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas,
121 com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada
122 **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:**
123 O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela irregularidade das contas, com aplicação de multa, e
124 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 29.708).
125 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 650012011-00; Prefeitura Municipal**
126 **de Salinópolis; Prestação de Contas – 2011 (Contas de Governo);** Responsável: Wagner
127 Santos Curi; Instrução: 1º Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;
128 Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Contadora: Eldeni do Socorro Monteiro Souza (CRC/PA nº
129 9923); **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
130 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela emissão de
131 parecer prévio pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O
132 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**
133 **unanimidade,** decidiu pela emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas (Resolução
134 nº 12.787). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 650012011-00;**
135 **Prefeitura Municipal de Salinópolis; Prestação de Contas – 2011 (Contas de Gestão);**
136 Responsável: Wagner Santos Curi; Instrução: 1º Controladoria; Ministério Público: Procuradora
137 Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Contadora: Eldeni do Socorro Monteiro
138 Souza (CRC/PA nº 9923); **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo
139 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-
140 se pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério
141 Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu
142 **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela
143 irregularidade das contas, com recolhimento, aplicação de multas, e encaminhamento de cópia
144 dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 29.709). Presidência do Conselheiro Cezar
145 Colares. **Processo nº 1280012008-00; Prefeitura Municipal de Ulianópolis; Prestação**
146 **de Contas – 2008 (Contas de Governo);** Responsável: Jonas dos Santos Souza; Instrução: 1ª
147 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator:
148 Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo
149 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-
150 se pela emissão de parecer prévio pela regularidade das contas. A matéria foi colocada **em**
151 **discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O
152 Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela emissão de parecer prévio pela regularidade das contas,
153 com ressalvas (Resolução nº 12.788). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
154 **1280012008-00; Prefeitura Municipal de Ulianópolis; Prestação de Contas – 2010**
155 **(Contas de Governo);** Responsável: Jonas dos Santos Souza; Instrução: 1ª Controladoria;
156 Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio
157 Leão; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o



158 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das
159 contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
160 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das
161 contas, com ressalvas (Acórdão nº 29.710). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo**
162 **nº 410012010-00; Prefeitura Municipal de Magalhães Barata; Prestação de Contas –**
163 **2010 (Contas de Governo)**; Responsável: Raimundo Nonato de Lima Braga; Instrução: 1ª
164 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio
165 Leão; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o
166 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela emissão de
167 parecer prévio pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao
168 Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu
169 seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
170 emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos
171 autos ao Ministério Público Estadual (Resolução nº 12.789). Presidência do Conselheiro Cezar
172 Colares. **Processo nº 410012010-00; Prefeitura Municipal de Magalhães Barata;**
173 **Prestação de Contas – 2010 (Contas de Gestão)**; Responsável: Raimundo Nonato de Lima
174 Braga; Instrução: 1ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator:
175 Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016**. Cumprindo
176 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-
177 se pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério
178 Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
179 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
180 irregularidade das contas, com aplicação de multa, e encaminhamento de cópia dos autos ao
181 Ministério Público Estadual (Acórdão nº 29.711). Presidência do Conselheiro Cezar Colares
182 **Processo nº 1340012007-00; Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás; Prestação de**
183 **Contas - 2007**; Responsável: Joseilton do Nascimento Oliveira; Instrução: 6ª Controladoria;
184 Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relatora convocada para
185 apresentar proposta de decisão: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Redistribuído do
186 Gabinete do Conselheiro Aloísio Chaves); Contadora: Marcia Gonçalves Soares; **Publicado no**
187 **DOE nº 33.263, de 02.12.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público
188 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela emissão de parecer prévio pela
189 irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público
190 Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira Substituta apresentou sua
191 proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
192 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas,
193 com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. **Por maioria**: com
194 aplicação de multa (Resolução nº 12.790). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por
195 ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto à
196 exclusão da aplicação da multa. **Processo nº 320012007-00; Prefeitura Municipal de**



197 **Igarapé-Açu; Prestação de Contas - 2007**; Responsável: Vicente de Paula Pedrosa da Silva;
198 **Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora**
199 **convocada para apresentar proposta de decisão: Conselheira Substituta Adriana Oliveira**
200 **(Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Aloísio Chaves); Contador: Julião Neves da Rocha Jr**
201 **(CRC nº 6109); Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo
202 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
203 emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos
204 autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira
205 Substituta apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A
206 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela emissão de parecer
207 prévio pela irregularidade das contas, com recolhimento, e encaminhamento de cópia dos autos
208 ao Ministério Público Estadual. **Por maioria**: com aplicação de multas (Resolução nº 12.791).
209 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar
210 Colares. Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto à exclusão da aplicação das multas. **Processo**
211 **nº 680022007-00; Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará; Prestação de Contas -**
212 **2007**; Responsável: Tony de Souza Lisboa; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público:
213 Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; **Publicado no**
214 **DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público
215 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com
216 ressalvas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
217 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das
218 contas (Acórdão nº 29.712). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
219 **680022008-00; Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará; Prestação de Contas -**
220 **2008**; Responsável: Tony de Souza Lisboa; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público:
221 Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; **Publicado no**
222 **DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público
223 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria
224 foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou
225 a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, ressalvas. **Por**
226 **maioria**: com aplicação de multa (Acórdão nº 29.713). Presidência do Conselheiro Cezar Colares.
227 Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto à exclusão da aplicação da multa. **Processo nº**
228 **150022013-00; Câmara Municipal de Benevides; Prestação de Contas - 2013;**
229 **Responsável: Fredson Santos de Oliveira; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público:**
230 **Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; Publicado no**
231 **DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público
232 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com
233 ressalvas. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO**. A
234 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das
235 contas, com ressalvas, e aplicação de multa (Acórdão nº 29.714). Presidência do Conselheiro



236 Cezar Colares. **Processo nº 80022011-00; Câmara Municipal de Ananindeua; Prestação**
237 **de Contas - 2011;** Responsável: Raimunda Nonata Rocha Teixeira; Instrução: 1ª onroladoria;
238 Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Sérgio Leão;
239 **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
240 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas,
241 com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada
242 **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:**
243 O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimento, aplicação
244 de multas, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº
245 29.715). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 780022009-00; Câmara**
246 **Municipal de São João do Araguaia; Prestação de Contas - 2009;** Responsável: Isailene
247 Labres de Sousa (Presidente); Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral
248 Elisabeth Salame da Silva; Relator convocado para apresentar propostas de decisão: Conselheiro
249 Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Aloisio Chaves); **Publicado**
250 **no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público
251 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com o
252 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em**
253 **discussão.** O Conselheiro Substituto apresentou sua proposta de **Decisão,** ratificada pelo
254 Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu
255 irregularidade das contas, com recolhimento, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério
256 Público Estadual. **Por maioria:** com aplicação de multa (Acórdão nº 29.716). Presidência do
257 Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Sérgio Leão.
258 Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto à exclusão da aplicação de multa. **Processo nº**
259 **1340022007-00; Câmara Municipal de Canaã dos Carajás; Prestação de Contas -**
260 **2007;** Responsável: Zito Augusto Correia; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público:
261 Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relatora convocada para apresentar proposta de
262 decisão: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Aloísio
263 Chaves); Contador: Rones Fernandes de Minas; **Publicado no DOE nº 33.263, de**
264 **02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
265 dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão.** A
266 Conselheira Substituta apresentou sua proposta de **Decisão,** ratificada pelo Conselheiro Relator.
267 A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela regularidade das
268 contas, com ressalvas (Acórdão nº 29.717). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência,
269 por ocasião da votação, dos Conselheiros, Daniel Lavareda e Cezar Colares. **Processo nº**
270 **1040022009-00; Câmara Municipal de Tailândia; Prestação de Contas - 2009;**
271 Responsável: Francisco Raulino Zimmermann; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público:
272 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora convocada para apresentar proposta de decisão:
273 Conselheira Substituta Márcia Costa (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Cezar Colares);
274 Contador: Alan Mota da Silva; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Retirado de



275 Pauta. Às treze horas, o Conselheiro Sérgio Leão pediu autorização do Pleno para prosseguir com
276 a Sessão Ordinária nº 076, nos termos do § único do Art. 18, do RI/TCM/Pa. A matéria foi
277 colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**,
278 decidiu autorizar a duração da Sessão até a conclusão da pauta publicada. **Processo nº**
279 **320052005-00; Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu; Prestação de Contas -**
280 **2005**; Responsável: Getúlio de Carvalho Galvão; Instrução: Auditora Adriana Oliveira /6ª
281 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Aloísio
282 Chaves; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o
283 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das
284 contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi
285 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
286 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimento,
287 e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. **Por maioria**: com
288 aplicação de multas (Acórdão nº 29.718). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por
289 ocasião da votação, dos Conselheiros Daniel Lavareda e Cezar Colares. Vencida a Conselheira
290 Mara Lúcia quanto à exclusão da aplicação das multas. **Processo nº 320082005-00; Fundo**
291 **Municipal de Saúde de Igarapé-Açu; Prestação de Contas - 2005**; Responsável: Diana
292 Maria Guimarães de Paula; Instrução: Auditora Adriana Oliveira/ 6ª Controladoria; Ministério
293 Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; **Publicado no**
294 **DOE nº 33.263, de 02.12.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público
295 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com o
296 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em**
297 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
298 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de
299 cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. **Por maioria**: com aplicação de multas (Acórdão
300 nº 29.719). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do
301 Conselheiro Cezar Colares. Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto à exclusão da aplicação das
302 multas. **Processo nº 320042005-00; Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Igarapé-**
303 **Açu; Prestação de Contas - 2005**; Responsável: Paulo Sérgio da Costa Carrera - Diretor;
304 Instrução: Auditora Adriana Oliveira /6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria
305 Regina Cunha; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; **Publicado no DOE nº 33.263, de**
306 **02.12.2016**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
307 dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos
308 autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro
309 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**,
310 decidiu pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério
311 Público Estadual (Acórdão nº 29.720). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por
312 ocasião da votação, dos Conselheiros, Cezar Colares e Daniel Lavareda. **Processo nº**
313 **140152008-00; Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área**



314 **Metropolitana de Belém; Prestação de Contas - 2008**; Responsável: Rosa Maria Chaves da
315 Cunha; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: o Procuradora Maria Regina Cunhaos;
316 **Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.**
317 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
318 manifestou-se pela regularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O
319 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à**
320 **unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas (Acórdão nº 29.721). Presidência do
321 Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares.
322 **Processo nº 1382012010-00; Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB de Nova**
323 **Ipixuna; Prestação de Contas - 2010**; Responsável: Sebastião Damascena Santos; Instrução:
324 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel
325 Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
326 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das
327 contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi
328 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
329 **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com aplicação de
330 multa, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 29.722).
331 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro
332 Aloísio Chaves. **Processo nº 1294202013-00; Fundo Municipal de Microcrédito de**
333 **Vitória do Xingu; Prestação de Contas - 2013**; Responsável: Sérgio Lopes de Oliveira;
334 Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva;
335 Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo
336 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-
337 se pela regularidade das contas, com ressalvas. A matéria foi colocada **em discussão**. A
338 Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à**
339 **unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalvas, e aplicação de multa
340 (Acórdão nº 29.723). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da
341 votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 141762013-00; Companhia de**
342 **Turismo de Belém; Prestação de Contas - 2013**; Responsável: Maikenn Emanuel Santos de
343 Sousa; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha;
344 Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo
345 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-
346 se pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério
347 Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira Relatora proferiu seu
348 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela
349 irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público
350 Estadual (Acórdão nº 29.724). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião
351 da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 713352008-00; Fundo Municipal de**
352 **Saúde de Santarém; Prestação de Contas - 2008**; Responsável: Emmanuel Silva; Instrução:



353 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro
354 Antônio José Guimarães; Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016. Cumprindo
355 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-
356 se pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério
357 Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
358 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
359 irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público
360 Estadual (Acórdão nº 29.725). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião
361 da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 714722007-00; Secretaria**
362 **Municipal de Educação e Desporto de Santarém; Prestação de Contas - 2007;**
363 Responsável: Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério
364 Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Antônio José Guimarães;
365 **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
366 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas,
367 com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada
368 **em discussão**. Presença do Ordenador em Plenário, que fez uso da palavra nos termos do Art.
369 190 do Regimento Interno do TCM/Pa. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
370 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela reabertura de instrução do
371 processo, nos termos do Art. 183 do RI/TCM/Pa (Resolução nº 12.792). Presidência do
372 Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares.
373 **Processo nº 252222013-00; FUNDEB de Chaves; Prestação de Contas - 2013;**
374 Responsável: Edgar Augusto Quadros; Instrução: 1ª Controladoria; Ministério Público:
375 Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº
376 **33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
377 posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada
378 **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**:
379 O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalvas, e aplicação de
380 multas (Acórdão nº 29.726). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da
381 votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 1210232009-00; Fundo Municipal de**
382 **Educação de Pau d'Arco; Prestação de Contas - 2009;** Responsável: Wilson Gomes
383 Botelho; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da
384 Silva; Relator convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Sérgio
385 Dantas (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Aloísio Chaves); Advogado/Contador: José
386 Augusto Rufino de Sousa; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo
387 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-
388 se pela irregularidade das contas, com o encaminhamento do cópia dos auttos ao Ministério
389 Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
390 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
391 irregularidade das contas, com recolhimento, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério



392 Público Estadual. **Por maioria:** com aplicação de multa (Acórdão nº 29.727). Presidência do
393 Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares.
394 Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto à exclusão da aplicação da multa. **Processo nº**
395 **131092009-00; Fundo Municipal de Educação de Bannach; Prestação de Contas -**
396 **2009;** Responsável: Constâncio Reis Filho (Secretário); Instrução: 6ª Controladoria; Ministério
397 Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator convocado para apresentar
398 proposta de decisão: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído do Gabinete do
399 Conselheiro Aloísio Chaves); Contador: Jonas Pinheiro Reis; **Publicado no DOE nº 33.263, de**
400 **02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
401 dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalvas. A matéria foi colocada
402 **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:**
403 O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela regularidade das contas, com ressalvas, e aplicação de
404 multas (Acórdão nº 29.728). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da
405 votação, do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 1210072009-00; Fundo Municipal de**
406 **Assistência Social de Pau d'Arco; Prestação de Contas - 2009;** Responsável: Solange Rosa
407 dos Santos Silva (Secretária); Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria
408 Inez Gueiros; Relator convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto
409 Sérgio Dantas (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Aloísio Chaves); Contador: Jonas
410 Augusto Rufino de Sousa; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Retirado de Pauta.
411 **Processo nº 940052005-00; Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio; Prestação de**
412 **Contas - 2005;** Responsável: Ronaldo da Silva Santos (2º e 3º quadrimestre) e Shirley Saraiva
413 de Almeida (1ª quadrimestre); Instrução: 1ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria
414 Inez Gueiros; Relator convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto
415 Sérgio Dantas (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Sérgio Leão); Contador: Josselino
416 Gomes Correa; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo
417 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
418 regularidade das contas de responsabilidade da Srª. Shirley de Almeida, com ressalvas, e
419 aplicação de multa; e pela irregularidade das contas de responsabilidade do Sr. Ronaldo Santos,
420 com aplicação de multa, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A
421 matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro substituto apresentou sua proposta de
422 **Decisão,** ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**
423 **unanimidade,** decidiu pela regularidade das contas de responsabilidade de ambos Ordenadores,
424 com ressalvas. **Por maioria:** com aplicação de multas (Acórdão nº 29.729). Presidência do
425 Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves.
426 Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto à exclusão da aplicação das multas. **Processo nº**
427 **201114017-00 (201113023-00); Associação dos Moradores da Vila União e**
428 **Comunidades Vizinhas de Marabá; Prestação de Contas de Convênio - 2011;**
429 Responsável: Joélio Rodrigues de Almeida; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público:
430 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº**



431 **33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
432 posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada
433 **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:**
434 O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimento, e
435 aplicação de multas (Acórdão nº 29.728). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por
436 ocasião da votação, dos Conselheiros, Cezar Colares e Antônio José Guimarães. **Processo nº**
437 **201211252-00 (201113765-00); Associação dos Moradores da Vila Capistrano de**
438 **Abreu de Marabá; Prestação de Contas de Convênio - 2011;** Responsável: Pedro Paulo
439 Nunes da Silva; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha;
440 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Retirado
441 de Pauta. **Processo nº 200407873-00; Federação Metropolitana De Centros**
442 **Comunitários e Associações de Moradores de Belém / Centro Comunitário; Prestação**
443 **de Contas – 2000 (4º Termo Aditivo ao Convênio 01/2000);** Responsável: José Dutra
444 Costa; Instrução: Auditor Alcimar Lobato / 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria
445 Inez Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.263, de**
446 **02.12.2016.** Retirado de pauta. **Processo nº 201111062-00; Entidade Não Codificada de**
447 **Tucumã; Denúncias e Representações – 2009;** Denunciante: Anivaldo Julião de Lima - PV,
448 Aguinaldo Dias da Silva - PSB, Wanderley Dias Vieira - PMDB, Gilvan José de Sousa, José Alves
449 Bezerra Júnior, Joel de Jesus Pia; Denunciado: Celso Lopes Cardoso (Ex-prefeito); Instrução: 6ª
450 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Aloísio
451 Chaves; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Retirado de pauta. **Processo nº**
452 **201214493-00; Prefeitura Municipal de Salinópolis; Denúncias e Representações -**
453 **2012;** Denunciante: Francisco Damasceno de Souza; Denunciado: Município de Salinópolis;
454 Instrução: 1ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator:
455 Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Retirado da Pauta.
456 **Processo nº 201608552-00 (23992008-00); Fundo Municipal de Assistência Social de**
457 **Acará; Pedido de Revisão** contra a decisão contida no Acórdão 25.327; Responsável: Nelma de
458 Lima Vaz Araújo; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;
459 Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Contadora: Carmen Vianna da Silva (CRC
460 0050038/0-0); **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Retirado da Pauta. **Processo**
461 **nº 201608553-00 (23992008-00); Fundo Municipal de Assistência Social de Acará;**
462 **Pedido de Revisão** contra a decisão contida no Acórdão 25.327; Responsável: Elane Belo da
463 Silva Vila Nova; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;
464 Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Contadora: Carmen Vianna da Silva (CRC nº
465 0050038/0-0); **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Retirado de pauta. **Processo**
466 **nº 201608153-00 (602012005-00); Fundo Municipal de Saúde de Prainha; Pedido de**
467 **Revisão com efeito suspensivo** contra a decisão contida no Acórdão nº 24.368; Responsável:
468 Sheila Nazaré dos Santos Saraty; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora
469 Elisabeth Salame da Silva; Relator Convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro



470 Substituto Alexandre Cunha (Redistribuído do Gabinete do José Carlos Araújo); Contadora: Sacha
471 Batista Carneiro; Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016. Retirado de pauta. **Processo**
472 **nº 201503862-00 (353472002-00); Fundo Municipal de Saúde de Irituia; Pedido de**
473 **Revisão** contra a decisão contida no Acórdão nº 21.139/2011; Responsável: Monica Medeiros de
474 Oliveira; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da
475 Silva; Relator Convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Alexandre
476 Cunha (Redistribuído do Gabinete do José Carlos Araújo); Advogado/Contador: André Luiz
477 Trindade Nunes; Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016. Retirado de pauta. **Processo**
478 **nº 201417454-00 (10022010-00); Câmara Municipal de Abaetetuba; Recurso**
479 **Ordinário** contra a decisão contida no Acórdão nº 25.023/2014; Responsável: Fernandes de
480 Oliveira Anselmo; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth
481 Salame da Silva; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 33.263,
482 **de 02.12.2016.** Retirado de pauta. **Processo nº 201508364-00 (1210022008-00);**
483 **Câmara Municipal de Pau d'Arco; Recurso de Reconsideração** contra a decisão contida no
484 Acórdão nº 26.515; Responsável: José Ribeiro; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público:
485 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Advogado: Naicon
486 Teixeira (OAB/PA 18173); Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016. Retirado de pauta.
487 **Processo nº 201503670-00 (1272162013-00); Fundo Municipal de Educação de**
488 **Trairão; Recurso Ordinário** contra a decisão contida no Acórdão nº 25.821/14; Responsável:
489 Maria Regina Pirez; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez
490 Gueiros; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães, transferido da sessão do dia 01.12.16;
491 Contadora: Jaimilly Quintero Salomão; Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.
492 Retirado de pauta. **Processo nº 201605273-00; Prefeitura Municipal de São João de**
493 **Pirabas; Consulta - 2016;** Interessado: Luís Cláudio Teixeira Barroso; Instrução: 1ª
494 Controladoria; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Advogado: William de Oliveira Ramos
495 (OAB/PA nº 18.934); Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016. Retirado de pauta.
496 **Processo nº 201605819-00; Prefeitura Municipal de Marapanim; Consulta - 2016;**
497 Interessado: Maria Inez Monteiro da Rosa; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no
498 **DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Retirado de pauta. **Processo nº 201507057-00; Instituto**
499 **de Previdência de Castanhal; Aposentadoria** (Portaria nº 033/2015, de 05.05.2015);
500 Interessada: Izaurina da Costa Santos; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha;
501 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.
502 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
503 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
504 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu
505 pelo registro do Ato (Acórdão nº 29.731). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por
506 ocasião da votação, dos Conselheiros, Cezar Colares e Antônio José Guimarães. **Processo nº**
507 **201512214-00; Instituto de Previdência de Castanhal; Aposentadoria** (Portaria nº
508 087/15, de 31.08.2015); Interessada: Maria de Fátima Lima Lobo; Ministério Público: Procuradora



509 Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 33.263, de
510 02.12.2016. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
511 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O
512 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à**
513 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 29.732). Presidência do Conselheiro
514 Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, dos Conselheiros, Cezar Colares e Antônio José
515 Guimarães. **Processo nº 201505268-00; Instituto de Previdência de Castanhal;**
516 **Aposentadoria** (Portaria nº 018/2015, de 24.03.15); Interessada: Maria de Fátima Martins de
517 Oliveira; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel
518 Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
519 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
520 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
521 proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
522 29.733). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, dos
523 Conselheiros, Cezar Colares e Antônio José Guimarães. **Processo nº 201505270-00; Instituto**
524 **de Previdência de Castanhal; Aposentadoria** (Portaria nº 020/2015, de 24.03.15);
525 Interessada: Benedita Evangelista da Silva; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha;
526 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.**
527 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
528 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
529 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu
530 pelo registro do Ato (Acórdão nº 29.734). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por
531 ocasião da votação, dos Conselheiros, Cezar Colares e Antônio José Guimarães. **Processo nº**
532 **201507059-00; Instituto de Previdência de Castanhal; Aposentadoria** (Portaria nº
533 031/2015, de 28.04.15); Interessada: Francinina Socorro Oliveira Sousa; Ministério Público:
534 Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº**
535 **33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
536 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**
537 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O**
538 **Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 29.735). Presidência do
539 Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, dos Conselheiros, Cezar Colares e
540 Antônio José Guimarães. **Processo nº 201507538-00; Instituto de Previdência de**
541 **Castanhal; Aposentadoria** (Portaria nº 042/2015, de 18.05.15); Interessada: Sebastiana de
542 Araújo Teran; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel
543 Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
544 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
545 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
546 proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
547 29.736). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, dos



548 Conselheiros, Cezar Colares e Antônio José Guimarães. **Processo nº 201508137-00; Instituto**
549 **de Previdência de Castanhal; Aposentadoria** (Portaria nº 050/2015, De 28.05.15);
550 Interessada: Edina Maria Moura Negrão; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;
551 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.
552 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
553 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
554 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu
555 pelo registro do Ato (Acórdão nº 29.737). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por
556 ocasião da votação, dos Conselheiros, Cezar Colares e Antônio José Guimarães. **Processo nº**
557 **201511513-00; Instituto de Previdência de Castanhal; Aposentadoria** (Portaria nº
558 079/2015, de 07.08.155); Interessado: Nilton Pedro Rodrigues Dantas; Ministério Público:
559 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº
560 **33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
561 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**
562 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O**
563 **Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 29.738). Presidência do
564 Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, dos Conselheiros, Cezar Colares e
565 Antônio José Guimarães. **Processo nº 201511516-00; Instituto de Previdência de**
566 **Castanhal; Aposentadoria** (Portaria nº 082/2015, de 11.08.15); Interessada: Maria de Fátima
567 de Sousa Filho; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel
568 Lavareda; Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016. Cumprindo dispositivo regimental, o
569 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
570 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
571 proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
572 29.739). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, dos
573 Conselheiros, Cezar Colares e Antônio José Guimarães. **Processo nº 201513655-00; Instituto**
574 **de Previdência de Castanhal; Aposentadoria** (Portaria nº 101/2015, de 07.10.15);
575 Interessada: Dina Rodrigues Gonçalves; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;
576 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.
577 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
578 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
579 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu
580 pelo registro do Ato (Acórdão nº 29.740). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por
581 ocasião da votação, dos Conselheiros, Cezar Colares e Antônio José Guimarães. **Processo nº**
582 **201513661-00; Instituto de Previdência de Castanhal; Aposentadoria** (Portaria
583 096/2015, de 01.10.15); Interessada: Ana Selma Virgínia da Cruz; Ministério Público: Procuradora
584 Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 33.263, de
585 **02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
586 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O



587 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à
588 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 29.741). Presidência do Conselheiro
589 Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, dos Conselheiros, Cezar Colares e Antônio José
590 Guimarães. **Processo nº 201515491-00; Instituto de Previdência de Castanhal;**
591 **Aposentadoria** (Portaria nº 113/2015, de 30.11.15); Interessado: Raimundo de Oliveira
592 Amorim; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel
593 Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o
594 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
595 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
596 proclamou a **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
597 29.742). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, dos
598 Conselheiros, Cezar Colares e Antônio José Guimarães. **Processo nº 201216730-00; Instituto**
599 **de Previdência e Assistência de Óbidos; Pensão** (Decreto nº 1229, de 24.09.2012 e Decreto
600 nº 429, de 29.08.2016); Interessada: Maria Iziete Bentes Ferrari; Ministério Público: Procuradora
601 Maria Regina Cunha; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.263, de**
602 **02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
603 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. A
604 Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à
605 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 29.743). Presidência do Conselheiro
606 Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, dos Conselheiros, Cezar Colares e Aloísio Chaves.
607 **Processo nº 201011137-00; Secretaria Municipal de Saúde - Sesma de Belém;**
608 **Contrato – 2010 – Firmado com a empresa Equinócio Hospitalar Ltda;** Interessado:
609 Sérgio de Souza Pimentel; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator:
610 Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Retirado de
611 pauta. **Processo nº 201200870-00; Secretaria Municipal de Saúde de Belém; Contrato**
612 **Administrativo firmado com a empresa Wind Service Refrigeração Ltda;** Interessado:
613 Roberval Luiz Feio Farias; Instrução: 1ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria
614 Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 33.263, de**
615 **02.12.2016.** Retirado de pauta. **Processo nº 201610331-00; Câmara Municipal de**
616 **Cachoeira do Piriá; Subsídio** (Resolução nº 002/2016); Interessado: Nilo Ferreira da Costa;
617 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Cezar Colares;
618 **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
619 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo cadastramento do Ato. A
620 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
621 proclamou a **Decisão**: O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo cadastramento do Ato
622 (Resolução nº 12.793). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da
623 votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 201611478-00; Câmara Municipal de**
624 **São Miguel do Guamá; Subsídio** (Resolução nº 011/2016); Interessado: João Paulo de Lira
625 Junior; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Cezar Colares;



626 **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
627 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo cadastramento do Ato. A
628 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
629 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo cadastramento do Ato
630 (Resolução nº 12.794). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da
631 votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 201611480-00; Câmara Municipal de**
632 **São Miguel do Guamá; Diária** (Resolução nº 012/2016); Interessado: José Paulo de Lira
633 Junior; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Cezar Colares;
634 **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
635 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo cadastramento do Ato. A
636 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
637 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo cadastramento do Ato
638 (Resolução nº 12.795). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da
639 votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 201611470-00; Câmara Municipal de**
640 **Inhangapi; Subsídio** (Resolução nº 001/2016, de 23.09.16); Interessado: José Amiraldo Lopes
641 Jesus; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Antônio José
642 Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental,
643 o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo cadastramento
644 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
645 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo cadastramento do
646 Ato (Resolução nº 12.796). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da
647 votação, dos Conselheiros, Cezar Colares e Aloísio Chaves. **Processo nº 201611555-00;**
648 **Câmara Municipal de Tracuateua; Subsídio** (Resolução nº 057/16, de 16.09.16);
649 Interessado: José Adilson da Silva; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator:
650 Conselheiro Antônio José Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.**
651 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
652 manifestou-se pelo cadastramento do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro
653 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**,
654 decidiu pelo cadastramento do Ato (Resolução nº 12.797). Presidência do Conselheiro Sérgio
655 Leão. Ausência, por ocasião da votação, dos Conselheiros, Cezar Colares e Aloísio Chaves.
656 **Processo nº 201611720-00; Câmara Municipal de Quatipuru; Subsídio** (Resolução nº
657 08/16, de 11.08.16); Interessado: Orlando Julio da Silva; Ministério Público: Procuradora Maria
658 Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Antônio José Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.263, de**
659 **02.12.2016.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
660 dos autos e manifestou-se pelo cadastramento do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O
661 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
662 **unanimidade**, decidiu pelo cadastramento do Ato (Resolução nº 12.798). Presidência do
663 Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, dos Conselheiros, Cezar Colares e
664 Aloísio Chaves. **Processo nº 201416884-00; Secretaria Municipal de Saúde de**



665 **Ananindeua; Contrato Temporário;** Interessado: Marco Antonio Luz e Silva (Secretário);
666 Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator convocado para apresentar proposta
667 de decisão: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro
668 Cezar Colares); **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Retirado de pauta. **Processo**
669 **nº 201415300-00; Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua; Contrato**
670 **Temporário;** Interessado: Marco Antonio Luz e Silva (Secretário); Ministério Público:
671 Procuradora Maria Regina Cunha; Relator convocado para apresentar proposta de decisão:
672 Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Cezar Colares);
673 **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Retirado de pauta. **Processo nº**
674 **201509409-00; Fundo Municipal de Saúde de Alenquer; Outros - 2015;** Responsável:
675 Markell Anderson Monte de Melo (Secretário); Ministério Público: Procuradora Maria Regina
676 Cunha; Relator convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Sérgio
677 Dantas (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Aloísio Chaves); **Publicado no DOE nº**
678 **33.263, de 02.12.2016.** Retirado de pauta. **Processo nº 201313618-00; Secretária**
679 **Municipal de Educação de Colares; Contratos Temporários;** Interessados: Diego de
680 Carvalho Palheta (Prefeito) e Eliene Cristina Mendonça dos Santos (Secretária); Ministério Público:
681 Procuradora Maria Regina Cunha; Relatora convocada para apresentar proposta de decisão:
682 Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Cezar Colares);
683 **Publicado no DOE nº 33.263, de 02.12.2016.** Retirado de pauta. **Processo nº**
684 **201612882-00 (201612457-00); Prefeitura Municipal de Capanema; Pedido de**
685 **Revogação de Medida Cautelar em Concurso Público;** Responsáveis: Eslon Aguiá Martins
686 (Prefeito) e Manoel P. Vale (Presidente da CPL); Relatora: Conselheira Mara Lúcia; Advogado:
687 Mauro Cezar Santos (OAB/Pa nº 4288). Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheira Relatora
688 submeteu ao Plenário sua decisão monocrática para homologação do Pleno, nos termos do § 1º
689 do Art. 144 do RI/TCM/Pa. A matéria foi colocada **em discussão.** A Presidência proclamou a
690 **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu homologar a decisão monocrática proferida pela
691 Conselheira Relatora, com a manutenção da Medida Cautelar, ampliação dos efeitos,
692 indisponibilidade dos valores auferidos pela empresa contratada proveniente da arrecadação
693 ilegal das taxas de inscrição, e demais recomendações constantes na decisão (Resolução 12.780).
694 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201612924-00; Prefeitura Municipal**
695 **de Jacareacanga; Pedido de Medida Cautelar em Edital de Concurso Público;**
696 Responsável: Raulien Oliveira Queiroz; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da
697 Silva; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves. Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro
698 Relator submeteu ao Plenário sua decisão monocrática para homologação do Pleno, nos termos
699 do § 1º do Art. 144 do RI/TCM/Pa. A matéria foi colocada **em discussão.** A Presidência
700 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu homologar a decisão monocrática
701 proferida pelo Conselheiro Relator, com a suspensão do concurso, indisponibilidade dos valores
702 auferidos pela empresa contratada proveniente da arrecadação ilegal das taxas de inscrição, e
703 demais recomendações constantes na decisão (Resolução nº 12.799). Presidência do Conselheiro



704 Cezar Colares. **Processo nº 201612998-00; Ministério Público de Abaetetuba; Consulta;**
705 **Interessado: Frederico Augusto de Moraes Freire; Relator: Conselheiro Cezar Colares.** Cumprindo
706 dispositivo regimental o Conselheiro Cezar Colares procedeu a leitura do Relatório. A matéria foi
707 colocada **em discussão.** Em seguida, o Conselheiro Relator apresentou sua resposta à Consulta
708 para deliberação Plenária. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,**
709 decidiu aprovar a resposta à Consulta apresentada, sem constituir prejudgado de tese (Resolução
710 nº 12.800). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do
711 Conselheiro Aloísio Chaves. **MATÉRIA ADMINISTRATIVA:** o Conselheiro Cezar Colares
712 submeteu ao Plenário as seguintes minutas de Resoluções: 1. dispõe sobre o cadastro único dos
713 usuários para acesso eletrônico aos sistemas informatizados do Tribunal; 2. dispõe sobre o
714 expediente, a jornada de trabalho, o registro, a dispensa e a ausência de frequência, apurados
715 mediante dispositivo informatizado de identificação, integração ao ponto eletrônico, e sobre a
716 fixação de banco de horas dos servidores do quadro de pessoal do Tribunal, com emenda
717 supressiva dos Conselheiros Daniel Lavareda e Antonio José Guimarães; 3. dispõe sobre a
718 alteração, excepcionalmente, do prazo de parcelamento concedido através da Resolução
719 Administrativa nº 25/TCM-Pa., para no máximo 20 (vinte) parcelas. As matérias foram colocadas
720 **em discussão.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela
721 aprovação das minutas apresentadas. Em seguida, comunicou que o TCM-PA foi considerado o
722 TCM mais transparente do Brasil e está entre os 10 órgãos de controle mais transparentes do
723 País, segundo estudo realizado pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de
724 Dinheiro (ENCCLA, 2016). Por fim, convocou os Conselheiros para a Sessão Extraordinária que
725 será realizada na próxima segunda-feira. O Conselheiro Daniel Lavareda pediu a palavra e
726 apresentou ao Plenário Moção de Congratulações ao Deputado Márcio Miranda que foi reeleito
727 Presidente da Assembleia Legislativa do Pará na manhã desta terça-feira, extensivo à toda Mesa
728 Diretora, com desejos de sucesso e profícua gestão. A matéria foi colocada **em discussão.** A
729 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu aprovar a Moção
730 apresentada. Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da Matéria
731 Administrativa, do Conselheiro Aloísio Chaves. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS. PALAVRA**
732 **DOS CONSELHEIROS e MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRADA** a presente
733 Sessão, às quatorze horas e dez minutos da qual foi lavrada a presente Ata.
734 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em seis de dezembro
735 de dois mil e dezesseis.

Visto:

Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

Conselheiro Presidente **Cezar Colares**
Presidente da Sessão

Conselheiro Vice-Presidente **Sérgio Leão**
Presidente da Sessão